

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.182, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

Escala das funções da Procuradoria Geral do Município – P.G.M., respectivos adicionais e cursos a eles correlatos, para o efeito do disposto nos artigos 15 e 22.

Símbolo	Nome das funções e cargos correlatos		Valor
	Quadro Geral	Quadro da P.G.M.	
PR-A1		Procurador Chefe de Subprocuradoria	20% do padrão PR_III-E
PR-A2	Assistente Jurídico = DA-11 Assistente Técnico – DA-11 Procurador Assistente – DA-11 Outros equiparados	Procurador Assistente	40% do padrão PR_III-E
PR-A3	Assessor Jurídico = DA-12 Assessor Técnico – DA-12 Procurador da Fazenda – DA-12 Outros equiparados	Procurador Assessor Procurador Chefe de Procuradoria	60% do padrão PR_III-E
PR-A4	Assessor Jurídico = DA-13 Assessor Técnico – DA-13 Assessor Técnico Legislativo – DA-13 Chefe da Assessoria Técnica ou Jurídica – DA-13 Diretor Técnico de Departamento – DA-13 Outros equiparados	Procurador Chefe de Assessoria Procurador Diretor de Departamento	80% do padrão PR_III-E
PR-A5	Assessor Chefe – DA-14 Assessor Jurídico Chefe – DA-14 Chefe de Gabinete – DA-14 Procurador Chefe da Fazenda – DA-14 Outros equiparados		100% do padrão PR_III-E
PR-A6	Administrador Regional – DA-15 Outros equiparados	Procurador Geral	120% do padrão PR_III-E
	Secretário Municipal - SM		